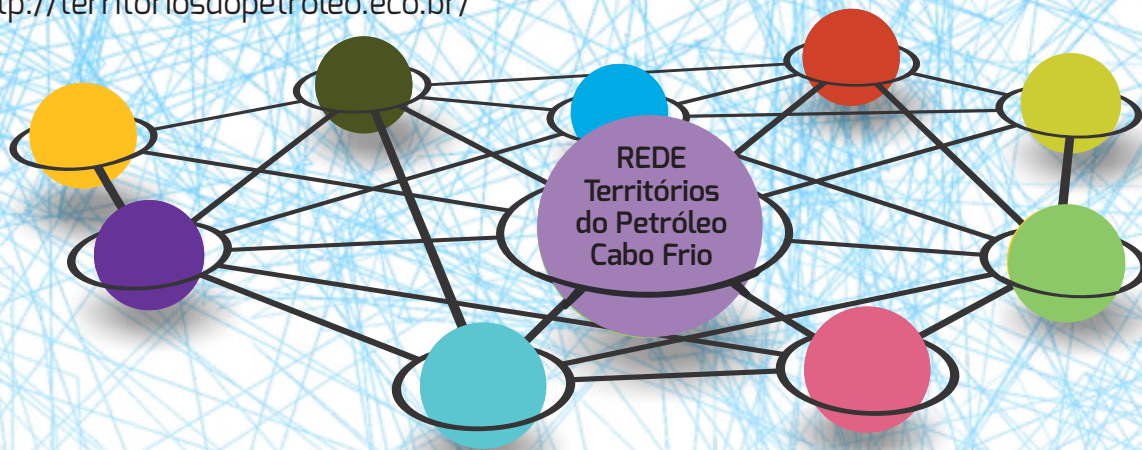




Royalties e saneamento em Cabo Frio

Coleta e tratamento de esgoto são temas recorrentes em Cabo Frio quando a população busca debater a aplicação das receitas petrolíferas municipais. O saneamento básico é uma das áreas para a aplicação dos *royalties* definidas pela legislação desde a década de 1980 (Lei 7.525, de 1986), mas em Cabo Frio o serviço é concedido à iniciativa privada. Ou seja, os investimentos são obrigação da empresa concessionária.

Segundo o contrato de concessão, firmado em 1998 entre o governo do estado, as prefeituras de Cabo Frio e de outros municípios da Região dos Lagos e a Prolagos S.A., a empresa assumiu o serviço de saneamento básico de Cabo Frio por 25 anos, prazo depois estendido até o ano 2041. De acordo com a versão original do contrato, a empresa concessionária se comprometia a instalar redes separativas (específicas para a coleta de esgoto), com investimentos maciços nesse segmento a partir de 2008. No entanto, por meio de um acordo firmado em 2002, a empresa antecipou seus investimentos na área de esgoto e adotou o sistema de captação a tempo seco. Este sistema consiste em interceptar o esgoto lançado (até então clandestinamente) nas galerias de águas pluviais e tratá-lo antes que atinja o meio ambiente, em especial a Lagoa de Araruama. Esta mudança foi prevista no Termo de Ajustamento de Conduta 039/2003, firmado com o Ministério Público em 25 de março de 2003.



Saneamento: tema central para o NVC de Cabo Frio

O acordo envolveu o chamado Poder Concedente (prefeituras da área de concessão e governo do Estado), o Consórcio Intermunicipal Lagos São João (que reúne diversas ONG's), a agência reguladora (Agenera) e o Ministério Público. O grande argumento a favor da medida foi apressar a redução de despejo de esgoto sem tratamento na Lagoa de Araruama, mas o sistema também recebe muitas críticas. Entre elas, o constante mau cheiro exalando dos bueiros e o não funcionamento quando chove muito ou por período prolongado. Nestes casos, as comportas são abertas, e o esgoto é lançado no ambiente junto com a água da chuva.

“O sistema de abertura das comportas é automatizado e só abre quando a água represada atinge um nível pré-estabelecido junto a autoridades, ONGs e órgãos ambientais”, informa o [site da concessionária](#).

Ecoando uma inquietação presente em amplos segmentos da sociedade local, o Núcleo de Vigília Cidadã (NVC) de Cabo Frio está empe-

nhado em identificar se seria legalmente viável uma decisão política de investir parte dos *royalties* do município na implantação das redes separativas e de outras melhorias. A aplicação dos *royalties* no saneamento é amplamente amparada por lei, mas a questão é que no município o serviço é concedido à iniciativa privada. Em diversas reuniões ordinárias, os participantes do NVC local dialogaram sobre o assunto e inclusive decidiram escolher este tema para a mesa-redonda a ser realizada no próximo dia 08 de junho. A realização de uma mesa-redonda em cada município abrangido pelo projeto é uma das metas do PEA Territórios do Petróleo – uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pelo Ibama à Petrobras e executada pela equipe técnica e por professores pesquisadores e técnicos do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (Uenf).

O Núcleo de Vigília Cidadã (NVC) de Cabo Frio se reúne na Rua Nilo Peçanha, 73 – Loja 11 – Centro. Para conhecer o trabalho do Núcleo, basta comparecer à sede ou agendar uma visita pelo telefone (22) 99951-5304.



NVC de Cabo Frio: foco no controle e participação social

O boletim Rede Territórios do Petróleo – Cabo Frio é uma produção coletiva do Núcleo de Vigília Cidadã do município, com o auxílio e a moderação da equipe técnica do projeto e da Petrobras.

Endereço: Rua Nilo Peçanha, 73 – Loja 11 – Centro – Cabo Frio/RJ
(22) 99951-5304

www.territoriosdopetroleo.eco.br